

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLÍNICA OTO OFTAMO CENTER LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.026.0001-52, com endereço na Rua Maria Junqueira, 245, sala 209 e 210, bairro Lundcea, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-051, telefone (31) 3681-4845, e-mail ootoftalmocenter@gmail.com, neste ato representado por sua representante legal Luciana Ramos Gonzaga, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade MG-5.127.003, SSP/MG, e CPF 769.484.556-20, residente e domiciliada na Rua Alameda dos Cedros, 435, quadra 10, lote 22, bairro Bela Vista, Parque Residencial Vivendas, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-340, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo Licitatório 20/2023, Credenciamento 10/2023, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual inicialmente firmado em decorrência do aumento do quantitativo de consultas previstas no contrato originário, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo.

Cláusula Segunda - Ao valor contratual inicial de R\$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), fica acrescido o valor de R\$12.825,00 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao referido acréscimo quantitativo, totalizando a quantia de R\$64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

Cláusula Terceira - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:



Consórcio Intermunicipal
de Saúde do
Médio Espinhaço

CNPJ: 31.974.558/0001-00
Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG.
CEP: 35860000
E-mail: atendimento.cisame@gmail.com

- 0101.10.302.0002.2003.339036 – ficha 23 – fonte 1636.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 24 – fonte 1632.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 25 – fonte 1636.000.0000
- 0101.10.302.0002.2003.339039 – ficha 26 – fonte 1659.000.0000

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 21 de março de 2025.

DANILIO CLESSIO
FERREIRA:0597936
7659

Assinado de forma digital por
DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659
Dados: 2025.03.21 13:49:27
-03'00'

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA RAMOS GONZAGA**
Data: 21/03/2025 15:08:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CLÍNICA OTO OFTAMO CENTER LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: